



## DECISÃO DE RECURSO

### Pregão Eletrônico nº 17/2020

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal – APF, por demanda, no município de Porto Velho e Parte da Região Metropolitana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Tipo de Licitação:** Menor Preço.

**Processo Administrativo nº** 19973.104827/2020-74

**Recorrente:** I9 SOLUTIONS Soluções Comerciais e Gestão de Transporte - CNPJ: 11.735.329/0001-17

**Recorrida:** KGA Desenvolvimento e Tecnologia Eireli, CNPJ 24.784.257/0001-40.

1. À vista do que consta dos autos, especialmente pela manifestação da área técnica do Ministério da Economia, bem como pelas razões e fundamentos de direitos apresentados no Julgamento de Recurso SEGES-CENTRAL-CGLIC (Doc. SEI 12155095), **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela empresa **I9 SOLUTIONS Soluções Comerciais e Gestão de Transporte** contra decisão da Pregoeira que declarou vencedora do Pregão Eletrônico nº 17/2020 a empresa **KGA Desenvolvimento e Tecnologia Eireli**.

2. Assim, **MANTENHO A DECISÃO da Pregoeira** que declarou a empresa KGA Desenvolvimento e Tecnologia Eireli vencedora do Pregão Eletrônico nº 17/2020.

3. Em cumprimento ao que determina o artigo 45 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 17/2020.

Brasília, dezembro de 2020.

*[Documento assinado eletronicamente]*

**LARA BRAINER MAGALHÃES TORRES DE OLIVEIRA**

Diretora da Central de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Lara Brainer Magalhães Torres de Oliveira, Diretor(a)**, em 07/12/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12155117** e o código CRC **D2429D3B**.

